


Procedimento Operacional Padrão

POP Setor de Sanidade Avícola/CDA
Nº 001/2016


02/02/2016

CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS



 COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA N° 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS	Data de emissão: 02/02/2016

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA
CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE
AVES VIVAS**

	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA N° 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		Data de emissão: 02/02/2016

1 OBJETIVO

Descrever o Procedimento Operacional Padrão (POP) para cadastramento de estabelecimentos de venda de aves vivas no estado do Maranhão.

2 APLICAÇÃO

Em todos os cadastramentos de estabelecimentos de venda de aves vivas, cabendo exclusivamente ao médico veterinário, chefe das Unidades Locais de Sanidade Animal e Vegetal (Ulsav's) da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (Aged/MA), a realização de todo o processo de cadastramento.

3 DESCRIÇÃO

Os procedimentos para cadastramento de estabelecimentos de venda de aves vivas obedecerão aos seguintes passos:


1° PASSO – Requerimento

O responsável pela empresa deverá enviar o **REQUERIMENTO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE VENDA DE AVES VIVAS** (Apêndice A) ao Chefe da Ulsav do município onde está localizado seu estabelecimento, solicitando o cadastro.

O requerimento deverá vir acompanhado de cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Documentos do estabelecimento (CNPJ, comprovante de endereço, Inscrição Estadual, Razão Social ou Declaração Individual).

OBS. 1: Havendo a necessidade, poderá o médico veterinário oficial da Aged/MA, realizar o cadastro sem que o proprietário tenha requerido, sendo necessária a oficialização do requerimento no ato da vistoria e cadastro.

	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA Nº 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		Data de emissão: 02/02/2016

2º PASSO – Laudo de vistoria

Após o recebimento do requerimento, o médico veterinário da Aged/MA deverá realizar uma vistoria técnica no estabelecimento e emitir o **LAUDO DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO DE VENDA DE AVES VIVAS** (Apêndice B), conforme orientações relacionadas no instrutivo de preenchimento deste documento.

OBS. 2: Nova vistoria deve ser realizada anualmente ou sempre que houver necessidade.

3º PASSO - Responsável técnico

Para os estabelecimentos “Casas Agropecuárias”, “Distribuidores”, “Entrepósitos”, “Fomentos e Extensão Rural”, e “Universidade e Pesquisa”, será necessária a apresentação do **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MÉDICO VETERINÁRIO** (Apêndice C).

4º PASSO - Cadastro


Estando o estabelecimento com o **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MÉDICO VETERINÁRIO** e “apto para comercialização de aves vivas”, conforme **LAUDO DE VISTORIA DE ESTABELECIMENTO DE VENDA DE AVES VIVAS**, o Chefe da Ulsav deverá realizar o **CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE VENDA DE AVES VIVAS** (Apêndice D), conforme orientações relacionadas no instrutivo de preenchimento deste documento.

OBS. 3: Para o cadastramento no Sistema de Integração Agropecuária (Siapec) deverão primeiramente ser adotados os procedimentos determinados por este POP.

Tendo em vista a necessidade de se ter os emitentes e destinatários cadastrados no referido sistema para que se proceda à emissão da e-GTA (Guia de Trânsito Animal Eletrônica), devem ser observadas as orientações abaixo para cadastramento de estabelecimentos de venda de aves vivas:

1. Quando tratar-se de Casa Agropecuária com venda de aves vivas:

1.1 Deve ser cadastrado inicialmente como Revenda Veterinária

	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA Nº 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		Data de emissão: 02/02/2016

Defesa Animal > Controle de Doenças > Cadastros Auxiliares > Revenda Veterinária > Cadastro.

Obs: Atenção para o item “Comercializa Aves Vivas” que deverá ser marcado como “SIM”. Após conclusão do cadastro da Revenda Veterinária, proceder ao cadastramento de “Estabelecimento de Animais Vivos”.

1.2 Cadastramento como Estabelecimento de Animais Vivos

Defesa Animal > Controle de Trânsito > Cadastros Auxiliares > Estabelecimentos de animais vivos > Cadastro.

Obs: Para as emissões de e-GTA que envolvam este tipo de estabelecimento o código a ser utilizado será o do Estabelecimento de Animais Vivos.

2. Quando tratar-se de Distribuidor Independente/ Entrepasto:

2.1 Cadastrados como Estabelecimentos de Animais Vivos

Defesa Animal > Controle de Trânsito > Cadastros Auxiliares > Estabelecimentos de animais vivos > Cadastro.

3. Quando tratar-se de Feirantes ou Associações de Feiras (Pessoa Física ou Jurídica que vendem aves vivas ou abatidas):

3.1 Cadastrados como Estabelecimentos


Defesa Animal > Controle de Trânsito > Cadastros Auxiliares > Estabelecimentos > Cadastro.

Obs.: No campo referente à descrição da atividade deverá ser marcado o item “abatedouro aves”.

4. Quando tratar-se de estabelecimento avícola de subsistência (Propriedade Rural/ Urbana):

4.1 Cadastrar Produtor Rural

Defesa Animal > Controle de Exploração > Cadastros Básicos > Produtor Rural > Cadastro.

	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA N° 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		Data de emissão: 02/02/2016

4.2 Cadastrar Propriedade Rural ou Urbana

Defesa Animal > Controle de Exploração > Cadastros Básicos > Propriedade Rural ou Urbana > Cadastro.

4.3 Cadastrar Núcleo de Aves

Defesa Animal > Controle de Exploração > Cadastros Básicos > Núcleo de Aves > Cadastro > Gravar > Lotes (estratificação).

Obs.: No momento do cadastramento do núcleo de aves proceder da seguinte forma a caracterização do estabelecimento:


- Campo classificação 1 – Selecionar Campo 23 Subsistência.
- *Campo* Característica adicional 1– Selecionar se de Corte ou Postura.
- *Campo* Área de atuação – Selecionar Campo 3 Subsistência (consumo próprio).

Em seguida Cadastrar os lotes conforme e-GTA apresentada.


Para emissão da e-GTA, deverão ser consultadas e atendidas as Exigências Zoossanitárias, bem como as orientações do Manual de Preenchimento para Emissão de Guia de Trânsito Animal de Aves e Ovos Férteis, ambos na Versão atualizada.

5° PASSO – Lista oficial dos estabelecimentos de vendas de aves vivas:

O Chefe da Ulsav deverá preencher uma **LISTA OFICIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS** (Apêndice E) com todos os estabelecimentos de venda de aves vivas cadastrados por município, informando a categoria do estabelecimento, espécie comercializada e quantidade e enviar à Unidade Regional, que por sua vez deverá condensar e enviar à Coordenadoria de Defesa Animal/Setor de Sanidade Avícola.

	<p align="center">COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA N° 001/2016</p>	<p align="center">Folha N.º 1</p>
<p>TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS</p>		<p align="center">Data de emissão: 02/02/2016</p>

Esta lista será dinâmica, sendo atualizada sempre que um novo estabelecimento for cadastrado ou desativado. Deverá ainda ser enviada uma cópia do cadastro para o Setor de Sanidade Avícola. Estas informações deverão também constar no Relatório Técnico Mensal do Programa Nacional de Sanidade Avícola (RTM/PNSA).

 <p style="text-align: center;">COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA Nº 001/2016</p>	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS	Data de emissão: 02/02/2016

Apêndice A - Requerimento para cadastramento de estabelecimento de venda de aves vivas

Ilmo. Sr.

(Nome do Médico Veterinário Chefe da Ulsav)


Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal *(município em que o estabelecimento atua)* *(Nome do Município)* – MA

A Empresa *(nome da Empresa)*, CNPJ nº *(00.000.000/000-00)*, vem respeitosamente solicitar a vistoria para posterior expedição do Cadastro para Comercialização de Aves Vivas, junto a esta Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão - Aged/MA, localizada na rua/avenida *(nome do logradouro)*, no município *(nome do município)*, com o telefone *(00-0000-0000)*, e e-mail *(xxxxxxx)*, tendo como RT *(Nome do Médico Veterinário)*, anexando para tanto, os documentos necessários.

Certos de sua atenção, cordialmente,

(Local) – MA, _____ de _____ de _____.


Assinatura do responsável pela Empresa

 <p style="text-align: center;">COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA Nº 001/2016</p>	Folha N.º 1
<p>TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS</p>	<p>Data de emissão: 02/02/2016</p>

Apêndice B – Laudo de vistoria para cadastro de estabelecimento de aves vivas

LAUDO DE VISTORIA PARA CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		
1. DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO		
CNPJ: / CPF:	Inscrição Estadual:	
Nome ou Razão Social:	Classificação do Estabelecimento:	
Marca ou Nome de Fantasia:	Nº do Cadastro na Aged/MA (se houver)	
2. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
Endereço – logradouro:		
Bairro:	Localidade / Distrito:	
Município:	CEP:	UF:
Coordenadas GPS:	S:	W:
3. ANIMAIS ALOJADOS (NO ATO DA VISTORIA)		
ESPÉCIE	QUANTIDADE	PROCEDÊNCIA
Galinha – corte		
Galinha – postura		
Galinha caipira		
Pinto – corte		
Pinto – postura		
Pinto – caipira		
Peru		
Palmípedes		
Codorna		
Galinha D’angola		
Avestruz		
Aves silvestres		
Aves ornamentais		
Outras		
4. OS ANIMAIS NO ESTABELECIMENTO POSSUEM GTA DE ORIGEM?		
Sim () Não () Em parte ()		
5. QUAL O DESTINO DAS AVES QUE MORREM?		
Lixo Público () Enterra () Outro () qual? _____		
6. QUAL A SITUAÇÃO DE HIGIENE DO ESTABELECIMENTO?		
Ótima () Boa () Regular () Ruim () Péssima ()		
7. QUAL A CONDIÇÃO DO ALOJAMENTO DOS ANIMAIS (BEM ESTAR) NO ESTABELECIMENTO?		
Ótima () Boa () Regular () Ruim () Péssima ()		
8. REALIZOU RECOMENDAÇÕES SOLICITADAS NA VISTORIA ANTERIOR?		
Sim () Não () Em parte () Primeira Vistoria ()		
9. CONCLUSÕES/ RECOMENDAÇÕES:		
10. DECISÃO:		
O Estabelecimento está APTO para Comercialização de Aves Vivas no exercício 20__? SIM () NÃO ()		
11. RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:		
Nome do Responsável:		
Cargo:	Nome:	
Doc. Identidade	Matrícula:	

_____, _____ de _____ de _____

	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA Nº 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		Data de emissão: 02/02/2016

Instrutivo de preenchimento do LAUDO DE VISTORIA PARA CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS

Campo 1: Dados gerais do estabelecimento – Deverá constar o CNPJ/CPF; Inscrição estadual; nome ou razão social; marca ou nome de fantasia; classificação do estabelecimento.

Campo 2: Localização do estabelecimento – Deverá constar o endereço completo de localização do estabelecimento, com CEP e coordenadas GPS.

Campo 3: Quantificar o número de animais existentes no estabelecimento no ato da vistoria com sua respectiva procedência (município e estabelecimento de origem).

Campo 4: Colocar a se os animais do estabelecimento possuem GTA de origem ou não.

Campo 5: Colocar o destino de descarte das aves.

Campo 6: Verificar a situação de higiene do estabelecimento.

Campo 7: O Chefe da Ulsav fará uma avaliação minuciosa das condições de bem estar dos animais alojados no estabelecimento, assinala o item referente à sua avaliação.


Campo 8: Verificar se houveram recomendações anteriores à visita e medidas tomadas.

Campo 9: O Chefe da Ulsav responsável pela vistoria expõe suas conclusões e/ou recomendações com devido prazo para correções.

Campo 10: Assinalar se o estabelecimento está apto ou não para a comercialização de aves vivas.

Campo 11: Deverá constar o nome, cargo e documento de identidade e assinatura do responsável pelas informações prestadas pelo estabelecimento, para a realização da vistoria.

Campo 12: Deve constar o nome, matrícula, carimbo e assinatura do Chefe da Ulsav responsável pelo preenchimento do laudo de vistoria.

	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA Nº 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		Data de emissão: 02/02/2016

Apêndice C - Termo de compromisso e responsabilidade do médico veterinário

Eu, _____, Médico Veterinário, RG nº _____, CPF nº _____ e inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão sob o nº _____ certifico perante este documento que sou responsável pela sanidade das aves vivas do Estabelecimento denominado _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, localizado na (Rua/Av.) _____, município: _____ (MA) CEP _____ Telefone nº _____ (____) _____ e E-mail: _____ e como tal, sou conhecedor da Lei Estadual nº 7.386 de 16 de junho de 1999, Decreto nº 30.608, de 30 de dezembro de 2014, respondendo pelas questões relativas à sanidade das aves do estabelecimento supra mencionado, junto à Agencia Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – Aged/MA.


_____ (MA), _____ de _____ de _____.

(assinatura)

Nome: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
Celular: _____
E-mail _____


(Testemunha 1) _____
(Nome)
(Identidade)

(Testemunha 2) _____
(Nome)
(Identidade)


	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA Nº 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		Data de emissão: 02/02/2016

Apêndice D – Cadastro para estabelecimentos de venda de aves vivas

CADASTRO PARA ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS			
1. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
Casa Agropecuária () Fomento e extensão Rural () Universidade / Pesquisa () Distribuidor () Entrepasto () Subsistência () Feirantes ou associações de feiras () Outros () especificar _____			
2. DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO			
CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual ou Cadastro de Produtor:		
Numero do Incra:	Pessoa Física (1)	Pessoa Jurídica (2)	
Nome ou Razão Social:			
Marca ou Nome Fantasia:			
3. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
Endereço – logradouro:			
Bairro:	Localidade / Distrito:		
Município:	CEP:	UF:	
Coordenadas GPS:	S:	W:	
4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Endereço – logradouro:			
Bairro:	Localidade / Distrito:		
Município:	CEP:	UF:	
Telefone:	Fax:	Caixa Postal:	
E-mail:			
5. MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL			
Nome:			
Número de Inscrição no CRMV/MA:	CPF:	Obs.	
Telefone/fax:	e-mail:		
6. OUTRAS INFORMAÇÕES			
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
7.1 Espécies Comercializadas			
Galinha – corte			
Galinha – postura			
Galinha caipira			
Pinto – corte			
Pinto – postura			
Pinto – caipira			
Peru			
Palmípedes			
Codorna			
Galinha D’angola			
Avestruz			
Registro MAPA:			

 <p style="text-align: center;">COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA N° 001/2016</p>	Folha N.º 1
<p>TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS</p>	Data de emissão: 02/02/2016

<p>Aves silvestres Aves ornamentais Outras especificar:</p>	<p>Registro IBAMA:</p>
<p>7.2 Qual o destino das aves que morrem? Aterro sanitário () Enterra () Compostagem () Outra () Qual? _____</p>	
<p>7.3 A empresa possui credenciamento para comercialização de vacinas de aves, antibióticos e quimioterápicos para aves, emitido pela Aged/MA? <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim Se sim qual o número? _____ Data da validade: _____</p>	
<p>8. RESPONSABILIDADE PELA INFORMAÇÃO Nome do Responsável: Cargo: Documento de Identidade:</p>	
<p>9. TERMO DE COMPROMISSO Comprometo-me em comunicar imediatamente à Aged/MA qualquer alteração das informações acima, assim como, casos de mortalidade repentina das aves (10 % de animais mortos) ou enfermidades com sinais respiratórios, digestivos ou nervosos. Comprometo-me ainda a informar a todos os clientes revendedores de aves adquiridas junto a este estabelecimento sobre a obrigatoriedade do cadastramento na AGED-MA. Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Local e data:</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	
<p>10. RESPONSABILIDADE PELO CADASTRO Nome:</p> <p>Matricula:</p> <p style="text-align: center;">CARIMBO E ASSINATURA</p>	

	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA Nº 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		Data de emissão: 02/02/2016

Instrutivo de preenchimento do CADASTRO DE ESTABELECIMENTO DE VENDA DE AVES VIVAS

O preenchimento do cadastro deverá obedecer às determinações relacionadas abaixo:

Campo 1: Classificação do Estabelecimento – Neste campo deverá ser assinalado com um “X” o quadro em que está classificado o estabelecimento conforme sua(s) atividade(s) e/ou finalidade(s):


- **Casa Agropecuária** – São os estabelecimentos que fazem a comercialização de produtos destinados à pecuária e agricultura (medicamentos, vacinas, defensivos agrícolas e etc.), e que revendem aves vivas.
- **Fomento e extensão rural** – São os estabelecimentos que criam de aves cuja produção é destinada principalmente à comercialização para projetos de fomento à agricultura familiar.
- **Universidade e pesquisa** – São os estabelecimentos específicos para criação de aves destinadas ao ensino em universidades e outros órgãos de ensino e/ou pesquisa, e que também comercializam aves vivas.
- **Distribuidor Independente** – São estabelecimentos comerciais (pessoa jurídica) destinados à revenda de aves vivas adultas provenientes de mais de um estabelecimento de avicultura comercial (granja).
- **Entrepasto** – São estabelecimentos comerciais (pessoa jurídica) destinados à revenda de aves vivas ADULTAS provenientes somente de um estabelecimento de avicultura comercial (granja).
- **Subsistência** – São pequenas criações de aves com a finalidade de consumo das próprias famílias, cujas aves excedentes são destinadas ou não à comercialização.
- **Feirantes ou Associações de Feiras** – São estabelecimentos comerciais (pessoa física ou jurídica) destinados à venda de aves vivas ou abatidas ao consumidor final (box em mercados, feiras livres, etc.)
- **Outros** – Deve ser assinalado em casos particulares de estabelecimentos que não se enquadrem nos itens acima, e que fazem a comercialização de aves vivas.

Campo 2: Dados gerais do estabelecimento – Deve constar o CNPJ/CPF; Inscrição Estadual; nome ou razão social; marca ou nome de fantasia.

Campo 3: Localização do estabelecimento – Deverá constar o endereço completo de localização do estabelecimento, com CEP e coordenadas GPS.

Campo 4: Endereço para correspondência – Trata-se do endereço completo para recebimento de correspondências, inclusive o e-mail.

Campo 5: Médico Veterinário responsável – Deve constar o nome completo do médico veterinário responsável técnico pelo estabelecimento com o número do CRMV/MA, telefone e e-mail.

	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA N° 001/2016	Folha N.º 1
TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS		Data de emissão: 02/02/2016

Campo 6: Outras informações – Neste campo deve constar outras informações que o responsável pelo cadastro julgar necessárias.


Campo 7: Informações complementares – Devem ser assinaladas nos itens:

- 7.1 Espécies comercializadas, em caso de avestruzes deve constar o número de registro do Mapa, e caso se tratar de aves silvestres deverá constar o registro junto ao Ibama.
- 7.2 informar o destino das aves que morrem.
- 7.3 Deverá ser preenchido especificamente nos casos de casas agropecuárias, e prestará uma informação complementar referente ao credenciamento prévio da empresa junto à Aged/MA para comercialização de vacinas de aves, antibióticos e quimioterápicos para aves.

Campo 8: Responsabilidade pela informação – Deverá constar o nome, cargo e documento de identidade do responsável pelas informações prestadas pelo estabelecimento, para a realização do cadastro.

Campo 9: Termo de compromisso – O responsável pelo estabelecimento deverá assinar este termo, comprometendo-se em atender as determinações listadas pela Aged/MA.

Campo 10: Responsabilidade pelo cadastro – Deve constar o nome, matrícula, carimbo e assinatura do médico veterinário da Aged/MA responsável pelo preenchimento do cadastro.

	COORDENAÇÃO DE DEFESA ANIMAL - CDA SETOR DE SANIDADE AVÍCOLA – SSA POP SSA/CDA/AGED-MA N° 001/2016	Folha N.º 1
	TÍTULO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA DE AVES VIVAS	Data de emissão: 02/02/2016

Apêndice E - Lista oficial dos estabelecimentos de venda de aves vivas

Unidade Regional	Município	Nome do Estabelecimento	Categoria do estabelecimento	Espécie(s) Comercializada(s)	Código no SIAPEC